

DECRETO N° 329 de 29 DE AGOSTO de 2022

Dispõe sobre o pedido de retorno as atividades da servidora **Dayane Valentim da Silva**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **Retorno as atividades**, da servidora **DAYANE VALENTIM DA SIVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.